



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.469, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de **Alexandra Martins dos Santos**, o Centro de Apoio Psicossocial Infantil - **CAPS INFANTIL**, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Alexandra Martins dos Santos** o **Centro de Apoio Psicossocial Infantil - CAPS INFANTIL**, localizado na Rua José Dantas do Nascimento, 522 - AABB, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 11 de junho de 2015.

PUBLICADO
Em: 11/06/2015
Pplmo
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -